



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 313, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-SG Nº 289, de 22 de dezembro de 2017.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores Luiz Liserre, matrícula nº 80.148, e Luiz Eduardo Mendes, matrícula nº 22.596, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 50/2016, celebrado com a pessoa jurídica Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 12 de dezembro de 2016.~~

~~SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR~~